



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

**Comunicação: 025/2025**

**ATO Nº 003/2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

Solicitar aos advogados que encaminhem para o e-mail institucional ([tribunal@tjdrj.org.br](mailto:tribunal@tjdrj.org.br)) ou protocolizem na secretaria até o dia **28/02 IMPRETERIVELMENTE** os credenciamentos para realização das defesas perante o TJD/RJ.

A documentação do credenciamento deve incluir as atas de eleição dos clubes que outorgaram poderes aos nobres advogados.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro 2025.

**Dilson Neves Chagas  
Presidente do TJD/RJ**